

COMPOSIÇÃO DO B.D.I. DA OBRA CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013-PLENÁRIO DO TCU

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA VARIANTE A RODOVIA DE LIGAÇÃO RITA CACETE

ITEM DO B.D.I.	PERCENTUAL SOBRE O CUSTO DIRETO	PERCENTUAL SOBRE O PREÇO DE VENDA	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,01	-	
DESPESAS FINANCEIRAS	1,11	-	
RISCO, SEGURO E GARANTIA	0,96	-	
PIS	-	0,65	
ISSQN	-	3,00	
COFINS	-	3,00	
LUCRO LÍQUIDO PREVISTO	7,30	-	
PERCENTUAL DO B.D.I.			22,00%

FÓRMULA UTILIZADA CONFORME OS ESTUDOS DO ACÓRDÃO 2622/2013 - PLENÁRIO DO TCU

$$\text{BDI} = \{ (1+(\text{AC}+\text{R}+\text{S}+\text{G})) \times (1+\text{DF}) \times (1+\text{L}) \} / (1-\text{I}) - 1$$